

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 021/2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.352, pág.07 de 22 de Setembro de 2020 – Protocolo: 582262

ONDE SE LÊ:

- Valor do 4º Termo (Global): R\$ 98.402,00

LEIA-SE:

- Valor do 4º Termo (Global): R\$ 98.402,06

DÊ-SECIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 586334

ERRATA DA Portaria nº 149 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, publicada em 01 de outubro no DOE nº 34.360, pág.10, Protocolo: 585611

ONDE SE LÊ:

- CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/ 746739

- RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (três e meia) diárias,

LEIA-SE:

- CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/ 746727

- RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 586306

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 154 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

RESOLVE:

Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor SUZANA MARIA FARIAS NUNES – CPF: 580.010.932-04, ocupante do CARGO DE COORDENADORA DE NÚCLEO DE PROJETO, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), distribuídos no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), para atender ações e projetos executados, com o período de execução de 60 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 586314

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 492/2020-DAF/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/769040;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO DO ROSARIO TEODORO DE BARROS, Id. Funcional nº 26867/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao triênio 01 de maio de 1995 a 30 de abril de 1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 586216

FÉRIAS

Portaria nº 491/2020-DAF/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/766472,

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR, Id. Funcional 57193364/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Consultoria Jurídica - SEPLAD, no período de 01 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2018 a 08 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 586223

PORTARIA Nº 281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Investimentos		4.164.164,82	835.835,18	0,00	0,00	5.000.000,00
Obras e Instalações						
	0101	4.164.164,82	835.835,18	0,00	0,00	5.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		4.164.164,82	835.835,18	0,00	0,00	5.000.000,00
FDE						
	0101	4.164.164,82	835.835,18	0,00	0,00	5.000.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.164.164,82	835.835,18	0,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL	4.164.164,82	835.835,18	0,00	0,00	5.000.000,00

*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.360 de 01/10/2020.**

PORTARIA Nº 283, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1050, de 23/09/2020 e 1070, de 30/09/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 283, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	699.583,66	0,00	0,00	699.583,66